ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Projeto de Decreto Legislativo 006/2019

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Alhandrense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Alhandrense à senhor **Pe. LUIZ CARLOS NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 14 de janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RECEBIDO em 14/01/2019 às __/__hs.
Assinatura do Segurança

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES
Vereador
PC do B

Bom DO

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 18 / 02 / 2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 18 / 02 / 2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário